



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 05/CONSUNI, de 24 de fevereiro de 2021, que aprovou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **20 a 28 de abril de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.002339/2021-12, e o que dispõem os artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Homologar** a Resolução *ad referendum* nº 05/CONSUNI, de 24 de fevereiro de 2021, que aprovou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**

Reitor